

ATA NÚMERO TRÊS

Ao quarto dia do mês de Março de 2019, pelas 8 horas, reuniu nas instalações do Centro de Sangue e Transplantação do Porto, situado na Rua do Bolama nº133, 4200-139 Porto, o Júri designado, para dirigir o Procedimento Concursal PREVPAP destinado à constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira especial de enfermagem, categoria de Enfermeiro, do Centro de Sangue e Transplantação do Porto, Instituto Português do Sangue e Transplantação, IP, com a presença dos seus membros efetivos, Presidente, Tânia Isabel Matos Cunha, Enfermeira Especialista do IPST/IP, primeiro vogal efetivo Maria João Pinheiro Fernandes, Enfermeira Especialista do IPST/IP e pelo segundo vogal efetivo, Carla Mónica de Sousa Pereira, Enfermeira Especialista do IPST/IP. -----

Ordem de trabalho:-----

Ponto 1- Proceder à lista de admitidos e excluídos ao concurso publicado sob o aviso OE201901/0655 na Bolsa de Emprego Público e na página electrónica do IPST, IP com a designação "PREVPAP - CSTPorto - 10 postos de trabalho da carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do IPST,IP".

O júri iniciou os trabalhos pela análise da legislação em vigor, passando de seguida á análise do **Ponto 1** da ordem de trabalhos.-----

De acordo com o art.º 5º da Lei n.º112/2017, 29 de dezembro, apenas podem ser opositor(es) a este concurso os enfermeiros com reconhecimento de vínculo precário pela Comissão de Avaliação Bipartidária (CAB), como consta no aviso de Abertura do Procedimento Concursal. Para verificação deste requisito o júri atendeu à listagem dos candidatos admissíveis ao procedimento concursal fornecida pelo Recursos Humanos, por e-mail recebido a 9/1/2019 e às notificações individuais dos profissionais que viram o seu vínculo reconhecido como precário pela CAB, indicadas no Formulário de Candidatura. De seguida foram analisados os restantes critérios de exclusão o que resultou na admissão a concurso de 10 candidatos e exclusão de 12, de acordo com o apresentado no anexo 1-----

O júri passará de seguida à notificação dos candidatos excluídos por mensagem de correio electrónico, com recibo de entrega da notificação, para a realização da audiência dos interessados.-----

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente ata que depois de lida foi assinada por todos os presentes.-----

Presidente do Júri



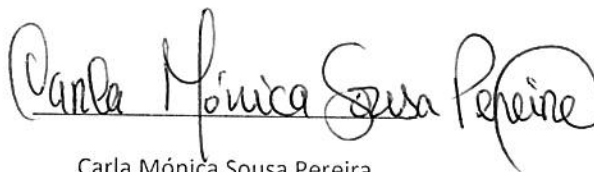
Tânia Isabel Matos Cunha

1º Vogal Efetivo



Maria João Pinheiro Fernandes

2º Vogal Efetivo



Carla Mónica Sousa Pereira

Anexo 1
Lista dos Candidatos excluídos e admitidos a concurso

Nome dos Candidatos	Admitidos	Excluídos	Motivo exclusão
Jorge de Melo		X	a), b)
Mariana Filipa Alves Areal		X	a), b)
Patrícia Sofia da Silva Godinho		X	a), b)
Paula Alexandra Mendes dos Santos Amaro		X	a)
Raquel Esteves Gonçalves		X	a)
Catarina Brandão da Silva Leite		X	a)
Teresa Patrícia Pinheiro Costa	X		
Tiago José Domingues Benigno		X	a)
Ana Isabel Barros de Carvalho Grade	X		
Patrícia da Conceição Silva Campos	X		
Ana Rita Teixeira Barbosa		X	a), b)
Priscila Cristina Ribeiro Martins		X	a)
Elisabete Maria Freitas Pimentel		X	a), b)
Ana Rita Sigre Reis		X	a), b)
Paula Cristina Oliveira Silva Lopes M. Gonçalves	X		
Joana Sofia Magalhães Festas	X		
Cecília Patricia Mota Moreira	X		
Carina Isabel Coutinho da Silva	X		
Sandra Daniela dos Santos Ferreira	X		
Teresa Maria Almeida Ribeiro	X		
Marta Sofia Pinto Ramos de Oliveira	X		
Inês Isabel Ferreira Fernandes Preto		X	a), b)

Documentos a apresentar na candidatura (a não apresentação determina a exclusão nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º da Portaria 250/2014, de 28 Novembro):

- Decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário pela CAB;
- Formulário da candidatura PREVPAP
- Identificação do Procedimento Concursal;
- Identificação do Candidato;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Fotocópia do certificado de Habilitações;
- Fotocópia da Cédula Profissional;
- Fotocopia dos certificados ou comprovativos de acção de formação;
- 3 exemplares de Curriculum Vitae modelo europeu (max. 6 pag, datadas, paginadas, rubricadas e assinadas no final).